

---

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

**EDITAL PPE 26/2025**

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

Edital de Resultado do processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Economia (PPE), nível mestrado, e convocação para matrícula.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia, da Universidade Estadual de Londrina (UEL), no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PPE nº 18/2025, torna pública a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso no curso de Mestrado, com início no primeiro semestre de 2026, em 16 de março de 2026.

**1. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE**

1.1 A matrícula será realizada pela internet, no portal do estudante, por meio do site da instituição (<https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>) no período de 08 a 11 de dezembro de 2025.

1.2 O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se no site <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>, em “Cadastro”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.

1.3 O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.

1.4 Para aqueles que já possuem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação, basta clicar em “Entrar” e informar o novo número de matrícula (solicitar o novo número de matrícula pelo e-mail [mestrados@uel.br](mailto:mestrados@uel.br)) e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique em “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la.

1.5 Para aqueles que não possuem cadastro no Portal do Estudante, deverá acessar o endereço (<https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>) e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Para confirmar a matrícula, retornar ao Portal e preencher os campos “Número de Matrícula” e “Senha”.

1.6 É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (<https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>), assim como o upload dos documentos, caso haja alguma pendência.

1.7 A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

## 2. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os documentos encaminhados para inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula.

Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente:

- A. Cédula de identidade (frente e verso): Obrigatório o Registro Geral (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN) para fins acadêmicos. Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de identidade. Quando o candidato já possuir a nova CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também;
- B. Documento Militar (M) para os que possuem até 45 anos de idade;
- C. Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarjas nem dobradas);
- D. C.P.F.: Quando na cédula de identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal;
- E. Diploma do curso de graduação: Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau. (Situações atípicas referentes à apresentação do diploma do curso de graduação serão analisadas individualmente.)
- F. Candidatos Estrangeiros deverão apresentar os seguintes documentos completos:
  - a. Passaporte;
  - b. Diploma de graduação (idioma de origem);
  - c. Tradução juramentada do diploma de graduação;
  - d. Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem);
  - e. Tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - f. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - g. Visto, atualizado, de permanência no país ou Registro Nacional Migratório (RNM).

Os candidatos aprovados que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (16/03/2026), deverão realizar *upload* do Diploma de Graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.

Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR Code ou mecanismos que possibilitem comprovar sua autenticidade junto à instituição emissora.

---

Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

#### 4. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, fazendo *upload*. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4693 e e-mail [mestrados@uel.br](mailto:mestrados@uel.br).

#### 5. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2026, com início em 16 de março de 2026.

Classificação	Nome	Inscrição
01	<i>Marcelo Tostes Alves</i>	179088
02	<i>Ana Paula de Souza Quadra</i>	178839
03	<i>Lucas Sekiama Rocha</i>	176063
04	<i>Maria Eduarda de Almeida</i>	178362
05	<i>Gustavo dos Santos Nora</i>	175853
06	<i>Camilly Coelho Alexandre</i>	178971
07	<i>Fernando dos Santos Guerbe</i>	175823
08	<i>Kawan Oliveira Soares</i>	179631
09	<i>Rhuan Felipe Duarte</i>	176957
10	<i>Julio Cesar Guilhen Aguilera</i>	179579
11	<i>Wallace Francis dos Santos</i>	178979
12	<i>Gisele Barbosa Lima Ferreira</i>	179714
13	<i>Gabriele Cristine Oliveira Caldeira</i>	179511
14	<i>Jonathan de Assis Galan</i>	177012

#### 6. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após o início do semestre letivo, previsto para 16 de março de 2026, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no Portal do Estudante, em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “Imprimir”. A carteirinha possui um número de vias

---

limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada impressão de nova via, a anterior será invalidada.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato aprovado deverá cumprir as etapas para a matrícula estabelecidas no presente edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o candidato cumprir os prazos estabelecidos. O candidato somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia da UEL.

Londrina, 05 de dezembro de 2025.

---

**Professor Doutor Angelo Rondina Neto**

*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia*